CARLOS CHAGAS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

**EDITAL nº 59 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.**
INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO
DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM **CIRURGIA VASCULAR E ENDOVASCULAR**
DO INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE CARLOS CHAGAS

A Coordenação de Pós-Graduação e a Direção do Instituto Superior de Ciências da Saúde Carlos Chagas (ICC) tornam público, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o processo seletivo discente do curso de Pós Graduação *lato sensu* em CIRURGIA VASCULAR E ENDOVASCULAR, conforme Resolução ICC n° 028 de 20 de junho de 2023 (Regulamento Geral dos Cursos de Pós Graduação *lato sensu* do ICC) e a Resolução n° 1 MEC/CNE de 06 de abril de 2018 (Diretrizes e Normas para Cursos de Pós Graduação *lato sensu*) que no período de 01 de março a 04 de abril de 2024, estarão abertas as inscrições para o processo seletivo do curso de Pós-Graduação *lato sensu* em CIRURGIA VASCULAR E ENDOVASCULAR, para ingresso no 2º semestre de 2023. O link para as inscrições e o edital na íntegra estão disponíveis na página web do referido instituto, no endereço eletrônico: https://www.carloschagas.org.br/cursos/cirurgia-vascular-e-endovascular/ . O curso será coordenado pelo(a) Professor(a) Arno Von Ristow.

**1– Das Inscrições:**
1.1. As inscrições para o processo seletivo discente deverão ser realizadas **exclusivamente** de forma remota, por meio do link: https://carloschagas.apprbs.com.br/geral .
Período das inscrições:
1.2. As inscrições serão realizadas a partir das 00 horas do dia 01 de março de 2024 às 23:59 horas do dia 04 de abril de 2024.
1.3. Valor da inscrição e formas de pagamento da inscrição:
a) O valor da taxa de inscrição é de R$ 500,00 (quinhentos reais);
b) O pagamento poderá ser efetuado das seguintes formas:
- Transferência bancária:
  Banco Santander
  Agência: 3380
  Conta Corrente: 13.000.147-0
  Favorecido: Instituto de Pós-Graduação Médica Carlos Chagas
  CNPJ número 42.590.091/0001-02
- Pix: Chave Pix: financeiro@carloschagas.org.br (e-mail)
- Paypal: (na página do curso no site)
- Cartão de crédito: a ser pago presencialmente, no setor financeiro do ICC.

**2 – Da documentação da inscrição e do seu envio:**

2.1. Documentos necessários para a inscrição dos candidatos (devem ser digitalizados e em PDF):
a) Cópia do diploma (ou da declaração de conclusão da Graduação) e do histórico escolar, para cursos realizados no Brasil; e com equivalência para cursos realizados no exterior;
b) Curriculum vitae ou currículo lattes;
c) Cópia da carteira do Conselho profissional, ou da identidade e do CPF (se tiver);
d) Cópia do passaporte (estrangeiros);
e) Comprovante de pagamento referente à taxa de inscrição.
2.2. O envio de **toda** a documentação deverá ser realizado **exclusivamente** por meio de anexos no link: https://carloschagas.apprbs.com.br/geral , até as 18h do último dia de inscrição (horário de Brasília).
2.3. Somente serão consideradas válidas as documentações postadas até a data limite do período de inscrições (estabelecidas no item 1 deste Edital).

**3 – Da devolução da taxa de inscrição:**
Somente haverá a devolução do valor da taxa de inscrição se não houver a formação de turma.

**4 – Das vagas:**
4.1. Os candidatos concorrerão a 04 (quatro) vagas, para o curso de CIRURGIA VASCULAR E ENDOVASCULAR.
4.2. Poderão se candidatar os médicos brasileiros devidamente registrados no CRM, com a documentação exigida no item 2 deste edital, e com a comprovação do pré-requisito obrigatório (Residência Médica ou Pós-Graduação em Cirurgia Geral completos); os candidatos aprovados e que sejam de outro Estado deverão, no mínimo, apresentar o comprovante de solicitação de transferência do registro.
4.3. Poderão se candidatar os médicos estrangeiros, com a documentação exigida no item 2 deste edital, e com a comprovação do pré-requisito obrigatório (Residência Médica ou Pós-Graduação em Cirurgia Geral completos); o aluno estrangeiro só poderá iniciar o curso após a apresentação do protocolo de entrada na documentação junto ao CREMERJ.

**5 – Do curso:**
5.1. O curso de CIRURGIA VASCULAR E ENDOVASCULAR possui duração de 02 (dois) anos em regime integral (2 turnos).
5.2. Valor do investimento: 24 cotas de R$3.000,00 (três mil reais), mais 04 parcelas semestrais no valor de R$3.000,00 (três mil reais).
5.3. O início das aulas se dará no dia 15 de abril de 2024 no CENTERVASC, situado na Rua Sorocaba, 477, sala 801, Botafogo, RJ.

**6 – Das provas:**
6.1. A prova será realizada no dia 06 de abril de 2024, às 13 horas, no CENTERVASC, situado na Rua Sorocaba, 477, sala 801, Botafogo, RJ, com duração de até 02 horas, constituída de 04 questões discursivas e 05 questões de múltipla escolha, seguindo o Conteúdo Programático do exame (ANEXO I deste edital), e representará nota máxima de 10, com peso 2.

6.2. No dia da prova o candidato deverá comparecer ao local da prova com o prazo de 30 (trinta) minutos de antecedência ao horário estabelecido para seu início.
6.3. O candidato deverá apresentar documento original de identificação com foto e assinatura legível (cédula de identidade, carteira nacional de habilitação ou passaporte). Não esquecer caneta esferográfica de tinta azul ou preta.
6.4. Não será permitida a realização da prova fora do dia, horário e local estabelecidos neste edital.
6.5. A falta do candidato, em qualquer etapa do processo seletivo, acarretará em sua eliminação, não sendo aceitas faltas justificadas. Sob nenhum pretexto haverá a realização de outra prova, ou segunda chamada.
6.6. Não será permitido nenhum tipo de consulta ou acesso a livros, periódicos, compêndios ou revistas, qualquer outro material, bem como equipamentos eletrônicos.

**7 – Da análise curricular e entrevista:**
7.1. A análise curricular e a entrevista pessoal com o candidato serão de forma presencial, no dia 06 de abril de 2024, às 15 horas.
7.2. A análise curricular será feita conforme especificações e critérios descritos na ficha de avaliação curricular (ANEXO II deste edital), e terá nota máxima de 10, com peso 1.
7.3. Se solicitado, o candidato deverá apresentar a documentação comprobatória, a posteriori.
7.4. A entrevista também representará nota máxima de 10, com peso 1.

**8 – Da aprovação e classificação final:**
8.1. Serão aprovados os candidatos que obtiverem média final igual ou superior a 7,0 (sete inteiros).
8.2. A nota final será a média das 3 etapas, cujas notas serão somadas e divididas por 4.
8.3. Como critério de desempate, caso haja empate de notas, terá prioridade aquele(s) com maior pontuação na prova teórica, e em seguida na análise curricular. Em permanecendo o empate, será por aquele de maior idade, conforme a Lei nº 10741 de 1º de outubro de 2003.

**9 – Da divulgação dos resultados:**
9.1. O resultado final do presente processo seletivo será divulgado na página do curso no site do ICC, no dia 08 de abril de 2024, no endereço https://www.carloschagas.org.br/cursos/cirurgia-vascular-e-endovascular/

**10 – Da matrícula:**

10.1. As matrículas deverão ser realizadas presencialmente, na secretaria do Instituto de Ciências da Saúde de Carlos Chagas, sito à Av. Beira Mar, 406 - Grupos 503 a 506 - Castelo - Rio de Janeiro - RJ CEP 20021-060, das 10 até às 16 horas nos dias 08 a 12 de abril de 2024, para a entrega dos documentos, preenchimento da ficha de matrícula e assinatura do contrato.
10.2. O candidato deverá entregar, pessoalmente, uma cópia dos seguintes documentos:
a) Registro Geral - RG (brasileiros e estrangeiros);

b) Registro Nacional de Estrangeiro – RNE (estrangeiros);
c) Passaporte (estrangeiros);
d) CPF (brasileiros e estrangeiros, estes não possuindo, receberão um prazo para providenciá-lo);
e) Registro Profissional (brasileiros);
f) Diploma e Histórico escolar da Graduação (brasileiros);
g) Diploma e Histórico escolar da Graduação, ambos apostilados, traduzidos e juramentados no Brasil (estrangeiros);
h) Comprovação do pré-requisito obrigatório (Residência Médica ou Pós-Graduação em Cirurgia Geral completos);
i) Duas fotos 3x4 (brasileiros e estrangeiros)

10.3. O candidato deverá estar de posse de todos os documentos originais solicitados para a matrícula, caso haja necessidade de conferência no ato da matrícula.

10.4. O candidato aprovado e classificado que não comparecer para matrícula será considerado desistente.

**11 – Da reclassificação**

11.1. Os candidatos aprovados que não obtiverem classificação suficiente para ingresso no curso, a depender do número de vagas, ficarão no quadro de reserva para possibilidade de ingressarem caso surja vaga, no período de até 60 (sessenta) dias após o término da matrícula (período máximo para convocação).

11.2. Em havendo reclassificação, o candidato a ser chamado terá um prazo máximo de 07 (sete) dias para confirmação e envio de documentos, e até 20 dias para efetivação da matrícula presencialmente, das 10 às 16 horas na secretaria do ICC, sendo chamado o próximo no caso de não cumprimento destes prazos.

**12 – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

| ETAPAS | DATA | LOCAL |
|---|---|---|
| Inscrição | De 00 hora do dia 01 de março de 2024 até às 23:59 horas do dia 04 de abril de 2024. | https://carloschagas.apprbs.com.br/geral |
| Prova | Às 13 horas do dia 06 de abril de 2024. | CENTERVASC - Rua Sorocaba, 477, sala 801, Botafogo, RJ |
| Análise Curricular e entrevista | Às 15 horas do dia 06 de abril de 2024. | CENTERVASC - Rua Sorocaba, 477, sala 801, Botafogo, RJ |
| Divulgação do Resultado | Dia 08 de abril de 2024. | https://www.carloschagas.org.br/cursos/cirurgia-vascular-e-endovascular/ |

| | | |
|---|---|---|
| Matrícula | Das 10 às 16 horas dos dias 08 a 12 de abril de 2024. | Na Secretaria do ICC, na Av. Beira Mar, 406 - Grupos 503 a 506 - Castelo - Rio de Janeiro - RJ |
| Reclassificação | Até o dia 11 de junho de 2024. | https://www.carloschagas.org.br/cursos/cirurgia-vascular-e-endovascular/ |
| Início do Curso | Dia 15 de abril de 2024. | CENTERVASC - Rua Sorocaba, 477, sala 801, Botafogo, RJ |

**13 – Disposições finais:**

13.1. A inscrição no processo seletivo implicará o conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital e nos seus anexos, expediente dos quais não poderá o candidato alegar desconhecimento.

13.2. Os casos omissos e as situações não previstas neste edital serão decididos pela Direção e pela Coordenação de Pós-Graduação do ICC, órgãos responsáveis pelo processo seletivo.

## ANEXO I
## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

| | |
|---|---|
| 1. Conteúdo programático | • Abordagem clínica do paciente cirúrgico: cuidados pré e pós-operatórios, antibioticoterapia, nutrição em cirurgia, choque, resposta endócrina e metabólica ao trauma, infecções em cirurgia, cicatrização;<br>• Princípios de cirurgia: fundamentos de síntese cirúrgica, assepsia e antissepsia;<br>• Trauma: trauma torácico, trauma abdominal, trauma vascular, trauma pélvico, trauma perineal, trauma cervical.<br>• Anatomia da tireoide, diagnóstico e tratamento cirúrgico dos tumores benignos e malignos da tireoide;<br>• Anatomia do esôfago, diagnóstico e tratamento da doença do refluxo gastroesofágico e neoplasias esofágicas;<br>• Anatomia da parede abdominal, umbigo, peritônio, mesentérios, omento e retroperotônio;<br>• Anatomia, diagnóstico e tratamento das hérnias inguinais, femorais, ventrais e incomuns;<br>• Anatomia do estômago, diagnóstico e tratamento cirúrgico do câncer gástrico;<br>• Anatomia do intestino delgado, diagnóstico e tratamento cirúrgico de doenças inflamatórias, infecciosas e neoplasias do intestino delgado;<br>• Anatomia do cólon e do reto, diagnóstico e tratamento da doença diverticular do cólon, volvo colônico, obstrução intestinal, doença inflamatória intestinal, colite infecciosa, colite isquêmica, neoplasia do cólon e reto;<br>• Anatomia do fígado, diagnóstico e tratamento de neoplasia hepática, hepatite viral, hemobilia;<br>• Anatomia das vias biliares, diagnóstico e tratamento da doença biliar benigna e da doença biliar maligna.<br>• Anatomia do pâncreas, diagnóstico e tratamento da pancreatite aguda, pancreatite crônica, neoplasia do pâncreas.<br>• Anatomia esplênica, esplenectomia, morbidade tardia pós-esplenectomia, tratamento profilático de pacientes esplenectomizados;<br>• Anatomia do pulmão, parede torácica e mediastino, diagnóstico e tratamento do câncer de pulmão, metástases pulmonares, doenças da pleura, neoplasias mediastinais;<br>• Trombose venosa profunda. |
| 2. Bibliografia recomendada | • Tratado de Cirurgia; Sabiston; 20ª ed. Ed. Guanabara Koogan; 2019.<br>• Anatomia Orientada para a Clínica; Moore, Ed. Guanabara Koogan; 2019. |

## ANEXO II
## CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO CURRICULAR

| QUESITOS | Nº DE DOCTOS | PTOS. |
|---|---|---|
| 1. MONITORIA CONCURSADA 6 MESES (0,5) | | |
| (MÁXIMO DE 2 DOCUMENTOS) | | |
| 2. MONITORIA VOLUNTÁRIA 6 MESES (0,25) | | |
| (MÁXIMO DE 2 DOCUMENTOS) | | |
| 3. PUBLICAÇÃO NACIONAL (0,25) | | |
| (MÁXIMO DE 4 DOCUMENTOS) | | |
| 4. PUBLICAÇÃO INTERNACIONAL (0,5) | | |
| (MÁXIMO DE 2 DOCUMENTOS) | | |
| 5. TRABALHOS APRESENTADOS – Eventos nacionais (0,2) | | |
| (MÁXIMO DE 5 DOCUMENTOS) | | |
| 6. TRABALHOS APRESENTADOS – Eventos internacionais (0,5) | | |
| (MÁXIMO DE 2 DOCUMENTOS) | | |
| 7. INICIAÇÃO CIENTÍFICA (1.0) | | |
| (MÁXIMO DE 1 DOCUMENTO) | | |
| 8. RESIDÊNCIA EM MEDICINA (0,5) | | |
| (MÁXIMO DE 2 DOCUMENTOS) | | |
| 9. PÓS-GRADUAÇÃO *Lato Sensu* EM MEDICINA (0,5) | | |
| (MÁXIMO DE 1 DOCUMENTO) | | |
| 10. PÓS-GRADUAÇÃO *Stricto Sensu* EM MEDICINA (1,0 para cada) | | |
| MESTRADO ( ) / DOUTORADO ( ) | | |
| **TOTAL DE PONTOS** | | |